



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003442/2025-78

PORTARIA Nº 2662/2025

De 08 de AGOSTO de 2025

Concede licença, em caráter especial, a Membro
do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I "e", "n", e no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0250.0000209/2025-45, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias no dia 27/08/2025, para participar do "Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha", a ser realizado no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade Brasília/DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe EDUARDO LIMA DE MATOS, afastamento de suas atribuições ordinárias no dia 27/08/2025, para participar do "Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha", a ser realizado no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público dos Estados e da União, na cidade Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003442/2025-78

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/08/2025 11:19:46**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003442/2025-78**